



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.115 de 15 de Janeiro de 1998.

Ementa: Denomina de “Elias Modesto Martins” a Rua que inicia no beco conhecido como Sr. “Nilo”, até o início da Ruas Santa Barbara, Neste Município.

A Câmara Municipal de Araripina faço saber que esta Câmara de Vereadores aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Elias Modesto Martins” a Rua que inicia no Beco conhecido como Sr. “Nilo”, até o início da Rua Santa Bárbara, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 15 de Janeiro.

Maria Darticléia A. L. Modesto	- Presidente
Flávio Ernane Modesto Simeão	- 1º Secretário
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 2º Secretário